

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 248 DE 01 DE AGOSTO DE 2012
(Publicação em 01 de agosto de 2012)

“DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS”.

LUIZ CARLOS DA ROCHA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO que nos termos da legislação vigente a alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal deverão ser precedidos de avaliação prévia;

DECRETA:

Art. 1^o – Fica designada uma Comissão Municipal de Avaliação composta pelos Srs. CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA, CRISTIANO DO AMARAL TOFANI e VALENTIN ANTÔNIO FUMIAN, sob a presidência do primeiro, para procederem a avaliação de bens móveis a serem alienados pelo Município.

Art. 2^o – Deverá a presente Comissão Municipal de Avaliação proceder levantamento de preços de mercado do bens a serem alienados.

Parágrafo único – Realizado o levantamento de preços de mercado, a Comissão Municipal de Avaliação avaliará o bem, especificando o valor de mercado correspondente.

Art. 3^o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 01 de agosto de 2012.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal